



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
www.paragominas.pa.gov.br



DECRETO N.º 028/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 426/04 de 01.04.04.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o empenho no valor de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)** em nome do funcionário Sr. **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde**, destinado ao suprimento de Fundos para atender ao **TFD - Tratamento Fora do Domicílio**, à conta do elemento de despesa.

0802-10.302.1001.2.081-Programa de Tratamento Fora do Domicílio-TFD.
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P. Física - R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Referente mês de fevereiro/2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de fevereiro de 2016.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal


Cláudia Carvalho
Coordenadora de Contabilidade e
Sec. de Administração e Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas

Rua do contorno,1212, centro. CEP 68.628.970.TEL.(91) 3729-8037 FAX 3729-8004
CNPJ 50.193.057/0001-78. www.paragominas.pa.gov.br